DESTINATÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Pedido de Indicação nº 04 /2021
Autora: Vereadora Vivia Correa de Quadros
Encaminhamento: Ao Executivo Municipal
Processo Nº:

Respondido em:.....
Por ..... Nº..... de .....

Exmo. Sr. Presidente :

A Vereadora que este subscreve , requer a V. Excelência que ,nos termos regimentais , seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte **Pedido de Indicação:**

Para que o Executivo Municipal, atráves do órgão competente , providencie o Projeto de Lei , que SUGERE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DA MULHER XANGRILENSE NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Celso Bassani Barbosa, ao qual indico que seja realizado estudos junto aos órgãos responsáveis, quanto à possibilidade de implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Xangrilense no Município.

Xangri-Lá não conta com um local que realize o acolhimento de mulheres que passem por quaisquer eventos de violência doméstica. Neste caso, sem um órgão e local específico para se apoiarem, as vítimas acabam, normalmente, em duas situações: buscando amparo na casa de parentes na tentativa de fugir dos abusos de seus conviventes; ou permanecendo na residência e perpetuando os casos de violência.

Sendo assim, revela-se necessário que o Poder Público Municipal implante um local, onde essas mulheres possam encontrar apoio, amparo e tirar dúvidas; enfim, conseguir se emancipar e encerrar o ciclo de qualquer tipo de violência que eventualmente esteja sofrendo. Para isso, podemos ter na cidade uma unidade da Casa da Mulher Xangrilense no município para atender essa demanda.

A Casa da Mulher Xangrilense oferece, em um único espaço, um acolhimento especial às mulheres, em um ambiente confortável, acolhedor e seguro. No local, a mulher em situação de violência encontra apoio psicológico, assistencial, com o amparo necessário para a sua segurança e bem-estar.

É uma casa que terá suas portas abertas para dar todo o apoio necessário, com uma equipe de policiais, assistentes sociais, psicólogos, além do trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Xangri-Lá.

Casas como essa nos ajudam a enfrentar a violência contra as mulheres. É uma união de forças entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada para acabarmos com essa questão. Nós queremos viver em um país onde todas as mulheres sejam PROTEGIDAS.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos quanto à possibilidade de implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Xangrilense no Município.

Xangri-Lá, 27 de Junho de 2022.

_____

Vivia Correa de Quadros
Vereadora PTB